



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 12/2025

REF.: **PROJETO DE LEI Nº 2.574/2025**

PARECER DA COMISSÃO

Voto da Relatora:

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 2.574/2025 que **“Denomina Estádio Municipal Clementino Ferreira dos Santos (Kelé)”**.

Conforme art. 1º do projeto, a denominação do Estádio Municipal localizado no Setor 05 nesta cidade de Vale do Paraíso/RO, que se chamará Estádio Municipal “CLEMENTINO FERREIRA DOS SANTOS (KELÉ)”, conforme art. 1º do projeto, será em homenagem ao pioneiro do Município, que contribuiu significativamente para o esporte, incentivando a prática, em especial, do futebol.

Conforme dispõe o art. 113, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, entre as atribuições do prefeito está a de dar denominação a próprios Municipais e logradouros públicos.

O art. 1º da Lei Federal 6.454/1977, proíbe em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta.”

A denominação proposta neste projeto de lei de denominação do Estádio Municipal é uma homenagem ao saudoso Senhor Clementino Ferreira dos Santos, senhor Kelé, falecido recentemente, pioneiro em nosso Município, e que prestou relevantes serviços à população, em especial na contribuição do desporto, pois incentivou durante muitos anos a prática de futebol em Vale do Paraíso.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Portanto, tratando-se de matéria constitucional e que atende aos requisitos legais pertinentes, voto favorável à sua aprovação.

Vale do Paraíso/RO., 27 de fevereiro de 2025.

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Relatora

Acompanham o voto do Relator:

HELIO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

ARILDO SENA GALVÃO
Membro